



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanef.com.br



## DECRETO Nº 062/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementada na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte dotação:

236950012.2.029000 – Manutenção do Departamento de Turismo	
3.3.90.39 – outros serv. Terceiros – p. jurídica.....R\$	66.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>66.000,00</b>

(sessenta e seis mil reais)

**Artigo 2º** - A suplementação autorizada pelo artigo primeiro correrá por conta de excesso de arrecadação ao orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 12 de novembro de 2007.

*Engº Agrº Valtter Gervazioni*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
Gerente Mun. Adm. e Fazendário